



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1520/Ano VII - 25 DE MARÇO DE
2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 285/2024

Em 21 de março de 2024.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o requerido no Memorando nº 17.976/2024;

Considerando os termos da Lei Municipal nº 10.752/2022, que dispõe sobre a cessão de servidores municipais ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo,

RESOLVE:

Autorizar, pelo prazo de 01 (um) ano, a cessão da servidora efetiva no cargo e período abaixo relacionados, para exercer suas funções junto à 101ª Zona Eleitoral de Presidente Prudente:

Nome	Cargo	Período
Renata Simões Perussi dos Santos	Escriturário I	A partir de 01/03/2024

Tornar sem efeito a Portaria nº 247/2024.

CUMPRASE.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

Código identificador: 1da8db4e-0b36-4855-8bfd-f31b46a249f4